



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador Ivan Carlini apresenta a presente **Moção de Aplauso** ao Sr. **Daniel Costa Ladeira**, advogado regularmente inscrito na OAB/ES, em reconhecimento à sua relevante atuação profissional na área do Direito e à sua contribuição para o fortalecimento da advocacia no município de Vila Velha.

Advogado com mais de 12 anos de atuação, Daniel Costa Ladeira é sócio fundador do escritório **Ladeira Advogados**, onde desenvolve trabalho pautado pela ética, responsabilidade e compromisso com a justiça e com a defesa dos direitos dos cidadãos.

Bacharel em Direito e pós-graduado em **Direito Público**, possui especialização em **Atuação na Fazenda Pública**, área na qual tem se destacado ao longo de sua trajetória profissional, contribuindo para o aprimoramento das relações entre o poder público e a sociedade, sempre com elevado padrão técnico e dedicação à boa prática jurídica.

Sua atuação é marcada pelo comprometimento com a qualidade dos serviços jurídicos prestados, pelo constante aperfeiçoamento profissional e pela busca por soluções responsáveis e eficientes para as demandas apresentadas por seus clientes.

Além de sua atuação na advocacia, Daniel Costa Ladeira também é membro da **UDF**, ampliando sua participação em espaços institucionais e profissionais voltados ao fortalecimento do Direito e da atividade jurídica.

Diante de sua destacada trajetória profissional e de sua contribuição para a advocacia e para a sociedade, esta Casa Legislativa presta justa homenagem ao Sr. Daniel Costa Ladeira, expressando público reconhecimento por sua dedicação, competência e relevantes serviços prestados à comunidade.

IVAN CARLINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003600300039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em **11/03/2026 08:57**

Checksum: **C8FD9308980E4B46A23FABC09A52C656D09F80BC91506E9B8F05D059822B22B5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.